



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4450, DE 07 DE JULHO DE 2004.

EMENTA: *Revoga o Decreto n.º 1.881, de 09 de dezembro de 1987, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Procedimento Administrativo n.º 055166/04,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 1.881, de 09 de dezembro de 1987, que desapropriou os lotes n.º 271 e 272 da Rua Joaquim José Soares (antiga Rua Cantagalo), na Vila Leopoldina III, 1.º Distrito deste Município, com 12,00 m de frente e fundos; e 30 m à direita e à esquerda, totalizando os dois lotes 720,00 m.², visando a construção de um Centro Comunitário.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

julho de 2004. Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal